



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 09/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED nº 20.08.1290.0001054/2023-91, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 104/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de dezembro de 2023, que nomeou MANOEL RIBEIRO DA CRUZ NETO, para o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 10/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED nº 20.08.1365.0004749/2024-78, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 22/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de janeiro de 2024, que nomeou ARTHUR ALMEIDA CANABARRO FEITOSA, para o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 24/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001068/2024-98, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, CÁSSIO MATEUS VITAL DE FRANÇA, portador do CPF nº 080.764.494-30, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de janeiro de 2024.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça
* - Republicado

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1299.0000126/2024-80

Interessado: Igor Cravo Fernandes Rodrigues de Oliveira – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo pagamento por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004654/2024-24

Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de Janeiro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 24 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00009610-7.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da Comissão Gestora do SAJ/MP, às fls. 52/53, evoluam os presentes autos à DTI.

Proc: 02.2023.00010121-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Corregedoria-Geral, às fls. 31/40, cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2024.00000470-9.

Interessado: Mrv- Engenharia e Participações S.a. (Filial Maceió/al).

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações requestadas, mediante entrega de traslado dos autos, seguido de seu arquivamento em face da satisfação do objeto processual.

Proc: 02.2024.00000494-2.

Interessado: JOSÉ EMILIO BEZERRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Falta de elementos, como autor ou autores e local do fato. Cientifique-se o interessado para, querendo, aditar a inicial, sob pena de arquivamento.

Proc: 02.2024.00000512-0.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000526-3.



Interessado: Ouvidoria Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pela DRH, às fls. 9/11, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00000566-3.
Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DCF para as medidas cabíveis.

Proc:02.2024.00000567-4.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Remeta-se cópia dos presentes autos à DRH. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003257/2024-26
Interessado: INSTITUTO ALAGOANO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Designo o Dr. VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA, 9º Promotor de Justiça da Capital, ora integrando a Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, no evento "IAPPD Inteligência de Dados". Cientifique-se o interessado e o designado. Encaminhe-se cópia do convite, via e-mail institucional, a todos os servidores do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de janeiro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 24 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

GED: 20.08.0284.0003565/2024-04
Interessado: Conselheiro Rodrigo Badaró, Presidente da Comissão do Meio Ambiente/CNMP.
Assunto: Solicita indicação de representante para participar do VIII Encontro Nacional do Ministério Público da Defesa do Patrimônio Cultural.
Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, arquivem-se estes autos.

GED: 20.08.0284.0003266/2024-74
Interessado: CNPG.
Assunto: Proposição CNMP n. 1.01148/2023-85. Dispõe sobre a atuação estrutural do Ministério Público e dá outras providências.
Despacho: Ciente do teor da proposta de resolução. Ao considerar o envio de reposta ao interessado, protocolada nos autos do Processo ELO/CNMP n. 1.01148/2023-85, archive-se.

Coordenadoria de Interlocação com o CNMP, 24 de janeiro de 2024.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2024		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JANEIRO	27 e 28	Criminal: 2ª PJC: Dr. José Carlos



		Silva Castro (Dr. Márcio José Dória da Cunha)
MARÇO	02 e 03	Criminal: 58ª PJC: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa

*Republicado

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 01/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros abaixo nominados para participarem da 1ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2024, no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, na Sala dos Órgãos Colegiados:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO e KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;
- CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEXEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa – Controladoria Interna;
- JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
- MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
- EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
- WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
- DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
- JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
- STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;
- ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público



Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA CORREIA, DESPACHOU NO DIA 24 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00010575-6

Protocolo Unificado GAB/PGJ/MPAL

EXTRATO DA DECISÃO: Diante da juntada da informação solicitada, encaminhe-se ao solicitante.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00000418-6

Protocolo Unificado: Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União

EXTRATO DA DECISÃO: Ciente da Proposição n. 1.01126/2023-69 do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e Distrito Federal e Territórios - CNCGMPEU, visando “disciplinar a criação de Procedimentos Administrativos destinados a acompanhar o cumprimento das cláusulas de acordo de não persecução cível e o procedimento de autocomposição”.

Informe-se que não há eventuais contribuições ou sugestões sobre a matéria por parte desta Corregedoria-Geral, ressaltando os votos de consideração e distinto apreço. Após, arquivem-se os presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00000450-9

Protocolo Unificado: Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

EXTRATO DA DECISÃO: Ciente da Proposição n. 1.01148/2023-65 do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e Distrito Federal e Territórios - CNCGMPEU, visando “dispor sobre a Atuação Estrutural no Ministério Público brasileiro e dá outras providências, a fim de alcançar maior eficiência na garantia dos direitos sociais e fundamentais dos cidadãos”. Informe-se que não há eventuais contribuições ou sugestões sobre a matéria por parte desta Corregedoria-Geral, ressaltando os votos de consideração e distinto apreço. Após, arquivem-se os presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 24 de Janeiro de 2024.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 5 de 24 de janeiro de 2024.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARINA FERNANDES VANDERLEI DE AZEVÊDO, estabelecendo sua lotação no(a) 35ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 29/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Atos diversos

RESENHA



A 6ª Promotoria de Justiça da Arapiraca, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 10º §1º da Resolução 23.201, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Procedimento Preparatório: 06.2022.00000115-9 – Interessado: Jaqueline Louise Costa. Decisão: Considerando que o objeto do procedimento em epígrafe era viabilizar a investigação acerca do acúmulo de cargo por parte de conselheiro tutelar e tendo em vista que após a intervenção deste órgão ministerial o CMDCA foi instado a atuar, tendo instaurado procedimento administrativo que culminou com a perda do mandato do aludido conselheiro, vislumbro que o procedimento em epígrafe exauriu sua finalidade, razão pela qual o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, determina seu ARQUIVAMENTO, a teor do artigo 10 da Resolução 23.2007.. Comunique-se ao interessado.

Arapiraca, 24 de janeiro de 2024.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Portarias

11ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Procedimento SAJ nº 09.2024.00000088-0

Portaria nº 02 /2024

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DAS INTERVENÇÕES PSICOPEDAGÓGIAS PELAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, EM MACEIÓ, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE ATOS INFRACIONAIS EM SUA SEDE E/OU ENTRE SEUS ALUNOS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, que exerce suas atribuições na 11ª Promotoria de Justiça de Maceió/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com arrimo no art. 129, II e IV, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625/93 e na Resolução nº 174/2017, do CNMP e

CONSIDERANDO que a 11ª Promotoria de Justiça de Maceió/AL tem como atribuição e de maior volume/repercussão social a apuração de atos infracionais em Maceió;

CONSIDERANDO que realizam oitiva informal de adolescentes autores de atos infracionais das mais diversas naturezas;

CONSIDERANDO que na oitiva informal, identificam o local onde ocorre a prática e que, muitas vezes, ocorre no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação psicopedagógica das escolas quando da ocorrência de situações antissociais entre seus alunos, independentemente do início de eventual intervenção do Sistema de Justiça Socioeducativa;

CONSIDERANDO que, muitas vezes, a atuação psicopedagógica das escolas é mais eficiente como processo restaurativo e preventivo dos conflitos entre os adolescentes;

CONSIDERANDO que o contexto psicossocial interfere diretamente na decisão ministerial quanto a qual das medidas previstas pelo art. 180, do ECA adotar;

CONSIDERANDO os princípios da excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas socioeducativas; da prioridade de práticas restaurativas; da brevidade da medida em resposta ao ato cometido e do fortalecimento de vínculos comunitários no processo socioeducativo, dentre outros previstos pelo art. 35, da Lei nº 12.594/2012 - SINASE;

RESOLVE instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 02/2024, visando ao acompanhamento das intervenções psicopedagógicas pelas escolas, públicas e privadas, em Maceió, quando da ocorrência da prática de atos infracionais, em sua sede e/ou entre seus alunos.

Diante do acima exposto, DETERMINAM as seguintes providências:

Autuação e registro da presente Portaria no SAJ/MP;



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 25 de janeiro de 2024

Edição nº 1057

Sejam remetidas, através de ofício, cópia da presente Portaria ao Exmo. Procurador-geral de Justiça, ao Presidente do CSMP e ao Núcleo de Defesa do Direito à Educação do MP/AL, para informação; e
Seja solicitada a publicação da presente Portaria no DOE.

Maceió, 17 de janeiro de 2024

Alexandra Beurlen
Promotora de Justiça